



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.793 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - 32 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 113/2022/ADM/PREVID

*“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”*

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO, as PORTARIAS N. 111/2019/ADM/PREVID e 123/2020/ADM/PREVID e 107/2021/PREVID, que designa o servidor DHIEGO TROQUEZ para que acompanhe e fiscalize as Notas de Empenho nº 283/2019, nº 221/2020 e 245/2021, respectivamente, as quais substituem o instrumento contratual nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, referente a contratação de seguro frota, para garantia contra sinistros, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

CONSIDERANDO, a realização, neste presente exercício, do aditamento contratual com vistas a renovação da apólice nº 0531 20 3037666, oriundos do Processo nº 028/2019/PreviD, Dispensa de Licitação nº 020/2019/PreviD.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, o servidor DHIEGO TROQUEZ para que acompanhe e fiscalize a Nota de Empenho nº 237/2022, a qual substitui o instrumento contratual nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, referente a contratação de seguro frota, para garantia contra sinistros, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO LANDEIRA, como substituo legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 16 de dezembro de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - PreviD	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****“RERRATIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº105/2022/ADM/PREVID”**

THEODORO HUBER SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores, resolve rerratificar a portaria nº. 105/2022/ADM/PREVID, publicada no Diário Oficial – Ano XXIII – Nº5.791 – Página 09, no dia 15 de dezembro de 2022.

Art. 1º. Onde consta, 08 (SEIS) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

passa a constar: 08 (OITO) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/11/2022.

Ratificam – se os demais termos da Portaria.

Dourados-MS, 16 de dezembro de 2022.

**THEODORO HUBER SILVA**  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Sd/12/1692/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal MÁRCIO ALEXANDRE DUTRA, cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional n. 114768620-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 351/2022/GAB/SEMAD .

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Resolução nº Sd/12/1693/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, nos termos da CI n. 353/2022/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Sd/12/1694/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal SERGIO ADRIAN CASTILHO, cargo de Auxiliar de enfermagem, matrícula funcional n. 114761362-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 678/2022/DRH/SEMAD .

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Sd/12/1695/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 721/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº Sd/12/2012/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 722/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº Sd/12/2013/22 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, nos termos da CI n. 352/2022/GAB/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº AD/12/2014/22/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**R E S O L V E:**

APLICA-SE ao ex servidor público municipal ROSENILDO DA SILVA FRANÇA, matrícula funcional nº 114766774, cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202, Caput, da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Sindicância Administrativa n. 3.542/2019, instaurado em 21.10.2019, por transgressão aos Artigos 186, e III c/c art. 200, I, da supracitada lei.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos catorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2022).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****Edital Nº 017/2022/SEMS/DVS/CCZ**

A Prefeitura Municipal de Dourados através do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que, dentre outras funções, fiscaliza o cumprimento da **Lei 3965 de 22 de Fevereiro de 2016** que dispõe sobre o controle de doenças zoonóticas como, febre amarela, dengue, zika vírus, febre Chikungunya, dentre outras, no âmbito do Município de Dourados.

Considerando as infrações previstas na lei supracitada com presença de irregularidade(s) nos imóveis de natureza residencial, terreno baldio e comercial.

Considerando a potencialidade de tal(is) irregularidade(s) promover(em) a infestação de vetores de zoonoses diversas, bem como animais sinantrópicos peçonhentos ou não.

Encontram-se multados os imóveis abaixo descritos.

Os proprietários terão prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir desta publicação para defesa ou quitação da multa, sob pena dos valores serem inscritos em dívida ativa com posterior execução judicial.

A documentação escrita para defesa deverá ser encaminhada **exclusivamente via correios**, com aviso de recebimento (A.R.) ou via SEDEX, dentro do prazo acima citado, para o setor de Entomologia do Centro de Controle de Zoonoses situado na Rua Vicente Lara 855, Jardim Guaicurus, CEP 79837-066.

Proprietário/ Responsável	Logradouro	Bairro	Quadra	Lote	BIC	Insc. Imobiliária	Notificação	Auto de Infração	Infração	Valor em R\$
Abrigo Empreendimentos Imobiliários - Eireli	Rua Cabral	Res. Oliveira II	11	17	79478	00.05.25.72.140.000-8	5079/2022	2001/2022	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Adriano de Souza Flores	Rua Pedro Celestino	Centro	E	08	46629	00.04.04.01.070.000-3	4331/2022	1954/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Angela Ferreira Mendonça	Rua Eulália Pires	Vila Matos	03	02	1040	00.01.04.33.080.000-0	4797/2022	1985/2022	Art. 2º	R\$ 800,00
Antonio Vitorino dos Santos e Outros	Rua Apolinário Silva Ramos	Vl. Cachoeirinha	26	23	22854	00.04.46.56.100.000-3	3474/2022	1503/2022	Art. 2º	R\$ 800,00
Aproms Net Prest. de Serv. de Const. e Tec. Inf.	Rua Rio Brillhante	Jd. Manoel Rasselen	17	01	31650	00.05.61.41.100.000-8	3911/2022	1969/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

## EDITAIS

Clair da Silva Soares Costa e Outros	Rua João Carneiro Alves	Jd. Água Boa	28	22	28652	00.05.31.02.040.000-6	2959/2022	1517/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Clínica Medica Imagem S/S LTDA-EPP	Rua Alto da Boa Vista	Alto da Boa Vista	05	04	97301	00.01.52.73.010.000-5	4651/2022	1960/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Daniel Conterno Lemos e Outros	Rua Benjamin Constant	Jd. Bará	08	13	5210	00.01.23.13.040.000-4	4787/2022	1986/2022	Art. 2º	R\$ 800,00
Demosthenes Palieraqui	Rua Firmino Vieira de Matos	Vila Santa Helena	B	05	7765	00.01.32.22.200.000-1	4879/2022	1971/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Deonísio Santo Rosim	Rua Barão do Rio Branco	Jd. D. Valéria	01	06	5727	00.01.24.26.110.000-2	4676/2022	2054/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Deonísio Santo Rosim	Rua Barão do Rio Branco	Jd. D. Valéria	01	07	5728	00.01.24.26.120.000-7	4677/2022	2055/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Douglas Euclides Scalon	Rua Austria	Jd. Mônaco	13	19	72992	00.02.51.03.050.000-9	4734/2022	1981/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Douglas Euclides Scalon	Rua Austria	Jd. Mônaco	13	18	73016	00.02.51.03.040.000-4	4733/2022	1982/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Edson Beraldo da Silva	Rua Dezdério Felipe de Oliveira	Jd. Florida II	31	12	1301	00.01.06.12.020.000-2	5091/2022	1992/2022	Art. 2º	R\$ 800,00
Espolio de Adelina Rigotti	Rua Tiburcio Olau de Almeida	Jd. Água Boa	147	08	61512	00.05.22.14.070.000-8	2958/2022	1513/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Lydia Fioravanti Dias	Rua Jau	Jd. Laranja Doce	06	19	19071	00.03.41.22.190.000-0	4276/2022	1899/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Rua Floriano Brum	Parte Chácara 101	00	Área B	99578	00.02.14.21.011.000-0	4665/2022	1898/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua M-05	Vila Santa Hermínia	14	05	17646	00.03.13.27.070.000-6	3972/2022	1810/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Espolio de Maria José de Azambuja Peral e Outros	Av. Indaiá	Jd. das Primaveras	01	15	66429	00.01.10.21.180.000-0	2743/2022	1525/2022	Art. 2º Art. 14º	R\$ 1.600,00
Espolio de Maria José de Azambuja Peral e Outros	Av. Joaquim Luiz Azambuja	Jd. das Primaveras	07	04	66625	00.01.10.27.120.000-0	2779/2022	1528/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Guilherme Martins Viegas	Rua Balbina de Matos	Centro	H	P/14	19368	00.04.04.11.150.000-0	4281/2022	1953/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Hermínio Galeano	Rua General Osório	Jd. Maringá	05	07	20451	00.04.14.11.070.000-2	3981/2022	1769/2022	Art. 2º	R\$ 800,00
João Luis da Silva Neves	Alameda Dourados	Jd. Mônaco	08	09	73050	00.02.51.24.200.000-0	4586/2022	1966/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
José Luiz Forasieri	Rua Alfredo Richard Klein	Pq. Alvorada	27	26	6396	00.01.26.31.080.000-5	4166/2022	1957/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Josefa Ferreira dos Santos	Rua Duílio Aloí	Jd. Guaicurus	68	12	35050	00.05.86.16.020.000-7	4299/2022	1891/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Mario Vieira Vardasca	Rua Joaquim Teixeira Alves	Jd. Climax	13	08	19335	00.04.04.03.190.000-1	4885/2022	1955/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Mariza Castilho Peixoto	Rua Travessa Sete	Estrela Verá	03	03	85586	00.06.43.13.170.000-8	5128/2022	2005/2022	Art. 2º	R\$ 800,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Esplanada	Res. Esplanada	14	22	104476	00.06.50.57.090.000-4	4610/2022	1942/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Azulão	Res. Esplanada	15	01	104478	00.06.50.58.120.000-9	4541/2022	1927/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Azulão	Res. Esplanada	15	02	104479	00.06.50.58.130.000-3	4542/2022	1926/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Esplanada	Res. Esplanada	15	16	104493	00.06.50.58.050.000-9	4611/2022	1941/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Azulão	Res. Esplanada	21	13	104644	00.06.50.62.020.000-0	4527/2022	1940/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	26	13	104738	00.06.50.64.120.000-0	4532/2022	1943/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	27	09	104751	00.06.50.65.200.000-7	4534/2022	1944/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	28	01	104773	00.06.50.66.130.000-0	4615/2022	1921/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	28	06	104778	00.06.50.66.180.000-2	4616/2022	1923/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Cardeal	Res. Esplanada	33	07	104886	00.06.50.68.180.000-8	4536/2022	1936/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00

## EDITAIS

Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	34	13	104914	00.06.50.69.020.000-0	4630/2022	1916/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	34	14	104915	00.06.50.69.030.000-4	4629/2022	1917/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	34	20	104921	00.06.50.69.090.000-1	4632/2022	1920/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	32	16	104931	00.06.50.67.030.000-9	4520/2022	1925/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti	Res. Esplanada	32	23	104938	00.06.50.67.100.000-9	4634/2022	1924/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Av. Planalto	Res. Esplanada	38	04	105056	00.06.50.71.210.000-2	4540/2022	1935/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Cardeal	Res. Esplanada	40	13	105155	00.06.50.73.020.000-5	4618/2022	1934/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Condor	Res. Esplanada	43	26	105291	00.06.50.26.100.000-9	4158/2022	1919/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Condor	Res. Esplanada	43	28	105296	00.06.50.26.120.00-8	4159/2022	1918/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	45	09	105301	00.06.50.75.200.000-9	4535/2022	1928/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Condor	Res. Esplanada	45	17	105324	00.06.50.75.060.000-9	4538/2022	1929/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	46	03	105340	00.06.50.76.140.000-6	4653/2022	1933/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	46	08	105352	00.06.50.76.190.000-9	4625/2022	1932/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	46	10	105354	00.06.50.76.210.000-6	4627/2022	1931/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Perdiz	Res. Esplanada	46	11	105356	00.06.50.76.220.000-0	4628/2022	1930/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Condor	Res. Esplanada	44	17	105739	00.06.50.74.040.000-7	4539/2022	1952/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Quero Quero	Res. Esplanada	74	04	106528	00.06.50.89.050.000-7	4614/2022	1945/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Flamingo	Res. Esplanada	82	04	106706	00.06.50.91.030.000-8	4623/2022	1949/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Tororo	Res. Esplanada	82	20	106726	00.06.50.91.040.000-2	4620/2022	1947/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Gaivota	Res. Esplanada	83	14	106741	00.06.50.92.110.000-5	4612/2022	1946/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Rildo Pinheiro do Nascimento e Outros	Rua Derli Paulina da Silva	Jd. Guaicurus	35	05	34152	00.05.85.19.190.000-2	4466/2022	1892/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
União dos Escoteiros do Brasil	Rua Portugal	Alto das Palmeiras	17	08	15834	00.02.41.22.120.000-2	4597/2022	1965/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Valdinei Carbonari	Rua Italia	Jd. Mônaco	11	11	73068	00.02.51.14.080.000-7	4585/2022	1967/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Valdinei Carbonari	Alameda 05	Jd. Mônaco	03	20	73242	00.02.51.33.060.000-9	4514/2022	1968/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I Art.14º	R\$ 2.600,00
Valter Adriano Fernandes e Outros	Rua Alice Light Martins	Jd. Joquei Clube	29	03	41267	00.06.39.54.030.000-8	4672/2022	1911/2022	Art. 3º, Art. 2º inciso I	R\$ 1.300,00
Walter Matoso Evangelista e Outros	Rua Joaquim Teixeira Alves	Centro	D	11	58592	00.04.03.04.080.000-8	4798/2022	1984/2022	Art. 2º	R\$ 800,00

Priscila da Silva

Mat. 114764322-2

Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ

Dourados - MS

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022  
PROCESSO Nº 331/2022/DL/PMD**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada no setor de construção civil para prestação de serviços de assistência técnica e acompanhamento de obras residenciais nos loteamentos do Programa Lotes Humanizados e Programa Lotes Urbanizados, realizados no Município de Dourados-MS”, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço” por item. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do edital a partir de 19/12/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00077-2022>”. Entrega da proposta a partir da data de disponibilidade do edital. Abertura da proposta em 10/01/2023, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)”. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”. O edital também está disponível no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”.

Dourados-MS, 14 de dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022  
PROCESSO Nº 303/2022/DL/PMD**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde”, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço” por item. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 19/12/2022 às 09h do dia 11/01/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: As 09h do dia 11/01/2023. Início da Sessão de Disputa: As 09h15min do dia 11/01/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)” e “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 15 de dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022  
PROCESSO Nº 264/2022/DL/PMD**

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada à ampla participação, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gás engarrafado (oxigênio medicinal e ar medicinal), em atendimento as necessidades das unidades, setores e órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Atenção Primária, Unidades Especializadas, SAMU e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar)”, adotando como critério de julgamento o “Menor Preço” por lote. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 19/12/2022 às 09h do dia 12/01/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: As 09h do dia 12/01/2023. Início da Sessão de Disputa: As 09h15min do dia 12/01/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “[bllcompras.com/home/login](http://bllcompras.com/home/login)”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “[bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1](http://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1)” e “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 15 de dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022  
PROCESSO Nº 315/2022/DL/PMD**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de mobiliário, equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 10, 30, 43, 46, 58 e 66; BIDDEN COMERCIAL LTDA., no item 04; ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO-EIRELE, no item 13; ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA 54208734191, nos itens 20, 35 e 60; TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, nos itens 21, 28, 33, 36 e 44; VIOLA MIX MOVEIS-EIRELI, nos itens 27, 34, 45, 52, 53, 55, 62, 65, 73, 75 e 76; GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI, nos itens 29 e 71; FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA., no item 70. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os itens 07, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 25, 31, 32, 37, 39, 40, 42, 47, 49, 56, 57 e 77 foram considerados FRACASSADOS e os itens 14, 18, 22, 23, 24, 26, 38, 41, 48, 50, 51, 54, 59, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 72 e 74 restaram como DESERTOS, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 12 de dezembro de 2022.

**Izabel Lemes da Silva**  
Pregoeira

**LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022  
PROCESSO Nº 292/2022**

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto trata da “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil Municipais (CEIM’s), projetos e atividades coordenados pela Secretaria Municipal de Educação”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: MACRI ALIMENTOS LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 99, 100 e 101; BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA., nos itens 05, 07, 14, 19, 21, 23, 33, 34, 35, 56, 57, 64, 69, 75, 78, 81, 97 e 98; ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT EIRELI, nos itens 09, 47, 48 e 49; MUSSURY & CASTELLI LTDA., nos itens 10, 24, 32, 39, 40, 60, 70 e 89; KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., nos itens 17, 22, 30, 31, 41, 52, 62, 88, 90, 94, 95, 96 e 102. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 14 de dezembro de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA  
EDITAL Nº 004/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 271/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do Ginásio Municipal de Esportes “Deputado Ulysses Guimarães, no Município de Dourados-MS, por meio de recursos financeiros transferidos pelo Governo do Estado, com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, com o valor global da proposta de R\$ 4.455.998,75 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dourados (MS), 13 de dezembro de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 017/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o PROCESSO Nº 293/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da reforma do Centro Homeopático Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Contrato de Repasse nº 863963/2017/MS/CAIXA), com a devida contrapartida do Município, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global da proposta R\$ 507.684,16 (quinhentos e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Dourados (MS), 13 de dezembro de 2022.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 23.806.552/0001-97.

PROCESSO Nº 340/2022:

Carona nº 011/2022.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização viária urbana, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 144/2022 - Pregão Presencial nº 036/2022, realizada pela Prefeitura Municipal de Alfenas/MG.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.06. – Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.39.10 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:**

R\$ 3.418.732,85 (Três milhões e quatrocentos e dezoito mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:**

Saulo Luiz Patricio Sabino (Decreto nº 1.623, de 06 de setembro de 2022, publicado em 08/09/2022).

**DATA DE ASSINATURA:**

07 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº173/2021/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 020/2021.

OBJETO: Faz-se necessário o Reajuste Anual de preços, com percentual do primeiro reajuste de 17,25%, para o período compreendendo entre setembro/2021 a setembro/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 127/2022/FMIS**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

GEAN LUCAS CARDOSO DOS SANTOS

PROCESSO: Sentença Judicial – Autos nº. 0006417-89.2019.8.12.0002

OBJETO: Valor que se empenha para atender despesas com pagamento de cumprimento da Sentença Judicial: Autos: 0006417-89.2019.8.12.0002 – expedida pela Vara da Infância e Adolescência de Dourados – para atender despesas com Benefício de Aluguel Social ao jovem Gean Lucas Cardoso dos Santos, desligado do Processo de Acolhimento Institucional. O benefício deverá ser concedido até o acolhido atingir a idade de 21 (vinte e um) anos em 19/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sentença Judicial: Autos: 0006417-89.2019.8.12.0002

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESERVA: 135 de 06 de dezembro de 2022

DATA DO EMPENHO: 14 de dezembro de 2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde  
 Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo para Contratação de profissionais: Auxiliar de Serviços Manutenção e Apoio (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Urgência e Emergência.

2.095 – Manutenção da Rede de atenção à Saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar.

31900400 – Contratação por tempo determinado

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde

2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família

31900401 – Contratados

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.305.017 – Sistema de Vigilância em Saúde

2.103 – Manutenção de Serviço de Atendimento Especializado/Centro de Testagem e Aconselhamento –SEA/CTA.

31900401 – Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorara conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 1.599,14 (Auxiliar de Serviços Manutenção e apoio 40 horas)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO EXTRATO Nº 46/2022**

<b>NOME DO FUNCIONARIO</b>	<b>NOME DA FUNÇÃO</b>	<b>DATA EXERCICIO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b>	<b>NOME DO SETOR</b>
ANE CAROLINE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	07/12/2022	04/06/2023	CAPS II
DAIANE MAGALHAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	06/12/2022	03/06/2023	PAI
ELIZANGELA ZOLET	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	06/12/2022	03/06/2023	CAM
JANE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	06/12/2022	03/06/2023	SAE/CTA
LETICIA CAMPOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	06/12/2022	03/06/2023	SAMU
LINDOMAR RIBEIRO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	06/12/2022	03/06/2023	PAM
RAMILDA OLIVEIRA DA SILVA MIZUGUCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	06/12/2022	03/06/2023	SAMU
ZELIA RAMOS BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO	06/12/2022	03/06/2023	NASF-VILA HILDA

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde  
 Servidores relacionados conforme anexo

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** Contratação de profissional Técnico de Enfermagem (40 horas semanais), Médicos (40 horas semanais), Médico (30 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.015 – Atenção Especializada  
 2145 – Serviço de Atendimento Móvel SAMU  
 31900401 – Contratados

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde.  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde.  
 10.301.014 – Atendimento Básico à Saúde  
 2146 – Atenção à Rede Básica de Saúde da Família  
 31900401 – Contratados

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO** R\$ 2.926,53 (Técnico de Enfermagem 40 horas) R\$ 9.309,57 (Médicos 40 horas) R\$ 6.982,18 (Médico 30 horas)

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Waldno Pereira de Lucena Junior

Secretário Municipal de Saúde

**ANEXO EXTRATO Nº 47/2022**

<b>NOME DO FUNCIONARIO</b>	<b>NOME DA FUNÇÃO</b>	<b>DATA EXERCICIO</b>	<b>DATA DE EXONERAÇÃO</b>	<b>NOME DO SETOR</b>
EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022	30/11/2023	PARQUE DAS NAÇÕES II
JOCELI GONCALVES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022	30/11/2023	SELETA
MIRIAN LAIS FERREIRA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022	30/11/2023	MARACANA
ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/12/2022	30/11/2023	CSU
DOMINGOS CALIXTO	MEDICO 30 HORAS	01/12/2022	30/11/2023	SAMU
ISABELLA OLIVEIRA NOGUEIRA FILIPINI	MEDICO 40 HORAS	01/12/2022	30/11/2023	OURO VERDE
JEANINE RODRIGUES AJALA	MEDICO 40 HORAS	01/12/2022	30/11/2023	IZIDRO PEDROSO
PAMELLA PAZ GARCIA	MEDICO 40 HORAS	01/12/2022	30/11/2023	VILA HILDA
PEDRO ADOLFO FILHO	MEDICO 40 HORAS	01/12/2022	30/11/2023	BEM TI VI
SARA MORAES PEIXOTO	MEDICO 40 HORAS	01/12/2022	30/11/2023	CAMPO DOURADO

**EXTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS****PROCESSOS INDEFERIDOS**

<b>INTERESSADO</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SETOR</b>	<b>N. PROC.</b>	<b>ASSUNTO</b>
FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	114775748-1	SEMS	4.771/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
JUCILENE APARECIDA MANFRE LOPES NOIA	114776472-1	SEMS	4.707/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
MARCOS JOSE LEONCO DOS SANTOS	114760738-1	SEMS	4.639/2022	AUXÍLIO RECLUSÃO
MARINELI ALVES PINTO	114775051-1	IMAM	4.716/2022	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE
SONIA SOARES DA SILVA	83061-1	SEMS	4.745/2020	REVISÃO DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração.**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****DECISÃO:**

<b>Processo</b>	<b>Data de Instauração</b>	<b>Acusado/Interessado</b>	<b>Decisão/Secretário</b>
SIND. 1.161/2020	16.04.2020	SEMS-SEC. MUNIC. DE SAUDE	ARQUIVAMENTO/REM. MPE
SIND. 1.910/2018	30.07.2018	SEMAS-SEC. MINIC. ASSIST. SOCIAL	ARQUIVAMENTO
PAD. 2.881/2019	19.08.2019	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA FIDELIS	ABSOLVIÇÃO
PAD. 1.918/2020	16.06.2020	CELSO CALDEIRA DA SILVA	ABSOLVIÇÃO
PAD. 1.191/2020	17.04.2020	JANE MARY BENITES ORTIZ	ABSOLVIÇÃO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 07 de Dezembro de 2022.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Sec. Munic. de Administração**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2019 DE 27/12/2019****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME  
CNPJ Nº 10.315.247/0001-50.

Ref. Processo de Licitação nº 072/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e Eficácia, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, compreendendo os serviços de desinsetização, dedetização, descupinização, desratização, conforme quantidades estimadas e demais especificações, visando atender às necessidades de manutenção da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD. Oriundo do Pregão Presencial nº 21/2019 - Processo de Licitação nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação ocorrerá por conta do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

Hospital da Vida: Valéria Cristina de Oliveira Rodrigues - Supervisora de Higienização e Hotelaria (Portaria nº 0178/FUNSAUD/2022) de 12 de julho de 2022; Virginia Maria Magrini, Gerente de Integração e Desenvolvimento (Portaria nº 092/FUNSAUD/2022 de 07 de abril de 2022);

UPA: Selma Tavares de Almeida – Responsável Financeiro e/ou Contabil (Portaria nº 054/Funsaud/2022 de 10 de março de 2022), Roberto Hochica Coordenador Administrativo - Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021;

CAF: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

DA VIGÊNCIA: Prorrogado o prazo de vigência para 12 (doze) meses a contar do encerramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2019, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 27 de dezembro de 2023, respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Dourados/MS, 15 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**

**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 35.959.514/0001-53

Ref. Processo de Licitação nº 109/2021 – Pregão Presencial nº 030/2021.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS que foram desertos e fracassados ou não haviam sido adicionados anteriormente no Processo Licitatório nº 47/2021 do Pregão Presencial nº 13/2021, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 102.280,00 (Cento e Dois Mil Duzentos e Oitenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**

**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

L.E.COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 44.134.704/0001-22

Ref. Processo de Licitação nº 087/2022 – Pregão Presencial nº 023/2022.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 207.100,00 (Duzentos e Sete Mil e Cem Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 03.321.370/0001-19

Ref. Processo de Licitação nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022)

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.652,31 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Um Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2022**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

INPHARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 43.607.262/0001-21

Ref. Processo de Licitação nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022)

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.495,00 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 14 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

L E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 44.134.704/0001/-22

Ref. Processo de Licitação nº 093/2022 – Pregão Presencial nº 024/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de materiais e insumos hospitalares e de enfermagem, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022)

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.160,00 (Sessenta e Um Mil Cento e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

JEFERSON PEREIRA DE ALMEIDA 16110493856  
CNPJ Nº 28.828.022/0001-63

Ref. Processo de Licitação nº 138/2022 – Dispensa de Licitação nº 081/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva com troca de peças, em freezer de plasma - Marca - Indrel), utilizado no banco de sangue da unidade Hospital da Vida, pertencente a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

FISCAIS DO CONTRATO: Roberto Conceição Pereira (Gerente da FUNSAUD) e José Carlos Alves (Responsável de Infraestrutura e Logística).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.780,00 (Hum Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP  
CNPJ: 03.321.370/0001-19

Ref. Processo de Licitação nº 067/2022 – Pregão Presencial nº 019/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de fisioterapia e diversos, objetivando atender as necessidades de manter o estoque da Unidade De Pronto Atendimento – UPA e Hospital da Vida administrada pela Fundação de Serviço de Saúde de Dourados – FUNSAUD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022)

O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022) e Nikolas Dutra de Macedo Marques, Supervisor à Saúde (PORTARIA Nº 195/FUNSAUD/2021 de 12 de novembro de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.784,88 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2022.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

## EDITAL - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL nº. 09/ 2022

### CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, diante do Edital de Convocação nº 05/2022, item 1.5, informa que os documento de requisito básico de formação apresentado por SANDRO SEIYA PKAZACHI, não cumpriu com a documentação solicitada, tendo em vista que para o cargo de analista de sistema exige curso superior em Ciências da Computação ou Engenharia da Computação, sendo o documento apresentado pelo candidato foi a formação em Sistemas de Informação.

Diante disto, respeitando o Edital de convocação nº 05/2022 e o princípio do contraditório, o candidato, querendo apresentar recurso, poderá fazê-lo até 10 de janeiro de 2023 as 12h (horário local), sob pena de preclusão.

Dourados /MS, 15 de dezembro de 2022.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade: Pregão**  
**Forma: Presencial**  
**Edital nº 020/2022/DL/CMD**  
**Processo nº 059/2022/DL/CMD**  
**Tipo: Menor Preço**  
**Critério: Unitário**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise da Procuradoria Geral da Câmara Municipal, Ata da Sessão do Certame e demais documentos, que compõe a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da Proponente Adjudicada: CREST CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP (CNPJ/MF sob n. 06.788.138/0001-83), sendo o valor negociado para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 perfazem o total de R\$ 70.780,00 (setenta mil setecentos e oitenta reais).

Dourados/MS, 15 de dezembro de 2022.

**Laudir Antonio Munaretto**  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO - TERMO ADITIVO

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo Nº 045/2021**  
**Pregão Presencial Nº 010/2021**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.  
CONTRATADA: ROSELY TEIXEIRA DE FARIA MARIANO EIRELI/ME.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para locação de equipamentos e prestação de serviços para instalação e operacionalização de sistema técnico operacional de transmissão ao vivo (streaming), para captação, produção, finalização, armazenamento e publicação de vídeos dos trabalhos realizados, como sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, reuniões de comissões, seminários, debates, audiências públicas e demais eventos, internos e externos, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATO: 030/2021/DL/CMD – datado de 16 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 16 de novembro de 2022 até 15 de novembro de 2023.

REAJUSTE CONTRATUAL: Percentual 12 meses; 6.51% = Valor do Montante R\$21.678,30 (vinte e um mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

ACRÉSCIMO: Percentual 25 %; Valor do montante R\$83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais), perfazendo o novo valor global do contrato em R\$416.250,00 (quatrocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LICITAÇÃO: Proc. Adm. nº 045/2021/DL/CMD, Pregão Presencial nº 010/2021.

FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com inciso XI do artigo 40 e do inciso III do artigo 55 concomitante ao art. 65, §8º e na alínea “a” do inciso I e alínea D, inc. II da Lei nº 8666/93.

GESTOR CONTRATO: Henrique de Matos M. Carneiro (Matrícula N. 2252-8)

FISCAL CONTRATO: Thalyta Vieira Andrade Hilário (Matrícula N. 7011-2)

ORDENADOR DE DESPESA: Laudir Antonio Munaretto.

# OUTROS ATOS

## ATA - CMDU

### CMDU Ata de nº 500/2022 (15/12/2022)

Ao dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois (15/12/2022), reuniram-se em reunião extraordinária, às nove horas (9:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Fabio Barbosa de Souza - Presidente, representante da Seplan; Danilo de Arruda Bernal (suplente) representante do Departamento de Fiscalização de Obras, Seguiimar Gonçalves (suplente) representante da Agetran, Nei Fernando da Silva Karling (titular) representante das imobiliárias, Daniella Arai Zaneta Bassan (titular) representante do IMASUL, Daniela da Silveira Sangalli (suplente) representante do IMAM, Neilton José Barbosa (titular) representante da Semsur, Rafael Araujo Bianchi (titular) representante da AEAD, Rosimeire F. da Silva (suplente) representante da Vigilância Sanitária, Luciane Fernandes Mendes (suplente) representante da PGM, Edvaldo Setimo Carollo (titular) representante da SEMDES, A reunião ocorreu de forma presencial com a apresentação e votação dos processos em pauta. A Conselheira Daniela da Silveira Sangalli, representante do IMAM, solicitou que conste em ata seu voto em desfavor para atividade de entretenimento e musica ao vivo no processo de nº 32870/2022.

Assim, não havendo nada mais a tratar, eu, Talyta da Silva Paiva Moreira, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelo presidente Fabio Barbosa de Souza.

#### 01- Folha de Consulta de Processo nº 30612/2022

Requerente: CASSIO RESENDE PONTES.

Requer: Organização religiosa ou filosofica- IGREJA.

Endereço: Rua Ignacia de Mattos Brandão, 2285, Estrela Porã, Lote: 26, Quadra: 07, Insc: 00.04.27.52.011.000, área do terreno 420,00m², Área de Uso Misto-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, estacionamento, certidão de acessibilidade e habite-se.

#### 02- Folha de Consulta de Processo nº 31852/2022

Requerente: IZABEL APARECIDA CARNEIRO CARDOSO PEREIRA.

Requer: Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares, comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente.

Endereço: Rua Iguassu, S/N, Distrito de Itahum, Lote: 01, Quadra: 147, Insc: 02.01..24.55.220.000, área do terreno 800,00 m².

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

#### 03- Folha de Consulta de Processo nº 31541/2022

Requerente: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNINI.

Requer: Estação radio base- infraestrutura de telecomunicação.

Endereço: Rodovia Dourados Itahum, S/N, Lote: 0, Quadra: 0, Zona Rural.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental e habite-se.

#### 04- Folha de Consulta de Processo nº 31328/2022

Requerente: CARLOS R. BAZANELLA E CIA LTDA.

Requer: Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e intenacional.

Endereço: Rua Monte Castelo, 871, Jd Independencia, Lote: 11, Quadra: 01, Insc: 00.04.13.21.110.000, área do terreno 509 m², Área de Uso Misto- Via Estrutural.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer previo da Agetran, certidão de acessibilidade e habite-se.

#### 05- Folha de Consulta de Processo nº 31281/2022

Requerente: JOÃO FERREIRA GONÇALVES.

Requer: Casas de festa e eventos.

Endereço: Rua Anuncia Salvadora Collman, S/N, Parque Das Nações II, Lote: 01, Quadra: 69, Insc: 00.06.34.42.020.000, área do terreno 1000 m². Área de Uso Misto-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com anuência de vizinhos, licença ambiental, alvará sanitário, certidão de acessibilidade e habite-se.

#### 06- Folha de Consulta de Processo nº 32142/2022

Requerente: BASICO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO-ME

Requer: Comercio varejista de materiais de construção, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Endereço: Carlos Aderson Monteiro de Almeida, S/N, Jardim Guaicurus, Lote: 08, Quadra: 12, Insc: 00.05.85.13.220.000, área do terreno 420 m². Área de Uso Misto-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, sem deposito de areia, terra e brita, com parecer previo da Agetran e fiscalização de posturas.

#### 07- Folha de Consulta de Processo nº 32060/2022

Requerente: PONTUAL CONVENIENCIA E MERCEARIA LTDA.

Requer: Comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimenticios, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, bar com musica ao vivo (Dentro do estabelecimento), comercio varejista de bebidas.

Endereço: Rua Cuiaba, 3080, Vila Sulmat, Lote: 11-12, Quadra: U, Insc: 00.05.12.02.100.000, área do terreno 495.00 m². Área de Uso Misto-Eixo Secundario.

Parecer da SEPLAN: Para analise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com musica dentro do estabelecimento, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

**ATA - CMDU**

08- Folha de Consulta de Processo nº 32485/2022  
Requerente: EDUARDO MATHEUS DE SOUZA.

Requer: Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, transporte rodoviário de carga, exceção produtos perigosos mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de hortifrutigranjeiros e Cultivo de Banana.

Endereço: Rua Panambi, SN, Vila Vargas, Lote: 0, Quadra: 0.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

09- Folha de Consulta de Processo nº 32123/2022

Requerente: J.P. PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI.

Requer: SUPERMERCADO.

Endereço: Av. Indaia, 430, Altos do Indaia, Lote: C, Quadra: 62. Insc: 00.01.08.11.031.000, área do terreno 411.00 m². Área de Uso Misto-Via Coletora.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer previo da Agetran, licença ambiental, alvará sanitário, certidão de acessibilidade e habite-se.

10- Folha de Consulta de Processo nº 31734/2022

Requerente: ANDRE ZUCATTO.

Requer: COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS,ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS.COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS,ADUBOS,FERTILISANTES E CORRETIVOS DO SOLO.ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR,SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS,COSMETICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMBUSTIVEL,MINERAIS,PRODUTOS SIDERURGICOS E QUIMICOS,MAQUINAS,EQUIPAMENTOS,EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Endereço: Rua Crispalo Ferreira da Silva ( Dist. Macaub), S/N, Vila Macauba, Lote: H, Quadra: 15. Insc: 09.01.24.21.136.000, área do terreno 403.82 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

11- Folha de Consulta de Processo nº 32870/2022

Requerente: EDERLI ÇONÇALVES DE ABREU.

Requer: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares e Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (Dentro do estabelecimento).

Endereço: Rua Cuiaba, 2451, Jardim Climax, Lote: 15, Quadra: 32, Insc: 00.04.14.05.080.000, área do terreno 400 m². Área de Uso Misto-Eixo Secundario.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com musica dentro do estabelecimento, anuência de vizinhos, licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

12- Folha de Consulta de Processo nº 32931/2022

Requerente: MARIA DA ROSA TOLFO-ME.

Requer: Lanchonete, casa de chá, de sucos e similares.

Endereço: Rua Coronel Tiburcio (Distrito de Itahum), S/N, Lote: 02, Quadra: 153, Insc: 02.01.24.45.280.000, área do terreno 800 m².

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com certidão de acessibilidade e habite-se.

13- Folha de Consulta de Processo nº 30856/2022

Requerente: ART TEL INDUSTRIA E COMERCIO DE TELHAS LTDA..

Requer: OLARIA- Projeto de construção- acrescimo de edificação.

Endereço: Av. Marcelino Pires, S/N, Chacara Juazeiro, Lote: 02A, Quadra: 0, Insc: 00.06.16.05.030.000-2, área do terreno 9888,75m², Área existente 579,35, á contruir 1359,85

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU. ZEII- Eixo Principal

Parecer do Conselho: Favorável, com EIV- (Estudo de Impacto de Vizinhança).

14- Folha de Consulta de Processo nº 33131/2022

Requerente: RONEI PEREIRA STROPPA.

Requer: FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR,TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS, PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. (Somente uma camionete usada como transporte).

Endereço: Rua Frei Antonio, 2425, Parque Dos Coqueiros, Lote: 02, Quadra: 15, Insc: 00.05.51.46.130.000, área do terreno 360,00². Área de Uso Misto-Via Estrutural

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com parecer previo da Agetran, licença ambiental, vigilância sanitária, certidão de acessibilidade e habite-se.

15- Folha de Consulta de Processo nº 33201/2022

Requerente: LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA.

Requer: Fabricação de moveis com predominancia de madeira, reparação de artigos do mobiliário, serviços de montagem de moveis de qualquer material.

Endereço: Rua Uirapuru, 1630, Jd. Rasselen, Lote: 18, Quadra: 14, Insc: 00.04.71.01.030.000, área do terreno 360,00². Área Especial de Serviço- Via de Serviço.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com licença ambiental, certidão de acessibilidade e habite-se.

16- Folha de Consulta de Processo nº 31156/2022

Requerente: LARISSA NOIA GUABIRABA.

Requer: Clube de tiros- com realização de eventos.

Endereço: Rua Coronel Ponciano, S/N, Parte de Chacara 57, Lote: 57, Quadra: 0, Insc: 00.05.13.21.010, área do terreno 11.650 m². Área de Uso Misto-Eixo Principal.

Parecer da SEPLAN: Para análise e parecer do CMDU.

Parecer do Conselho: Favorável, com estacionamento, licença ambiental, vigilância sanitária, certidão de acessibilidade e habite-se.

**FABIO BARBOSA DE SOUZA**  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO**  
**PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 500-2022 / 15/12/2022**

## ATA - CHAMADA PÚBLICA - SEMED

## ATA Nº 01/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022/SEMED.

As nove horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram na sala de reunião da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) os representantes da Comissão para Seleção e Credenciamento da Chamada Pública e Inexigibilidade da Secretaria Municipal de Educação: Denise Rafael Gzik, Leovaldo Bonfá e Lucas da Silva Lima instituído pelo DECRETO Nº 933 DE 06 DE JANEIRO DE 2022, DECRETO Nº 1.756, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 e DECRETO Nº 1845 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, representantes da AGRAER a Sra. Denise Soares da Silva Padovan, da Secretaria de Agricultura a servidora Kallen Christiany Miranda Ferreira, do Departamento de Nutrição da SEMED a nutricionista Denize Leise Assunção de Lazari Campinas e os fornecedores Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde e Cooperapoms Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede de Produtores Orgânicos do MS.

Fora levantado pelos presentes o fato relevante da substituição da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) pelo CAF – Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, tal informação não foi mencionada no Edital, porém as 02 (duas) modalidades serão aceitas visto o período de transição e validade.

Manifestaram interesse, protocolando os envelopes dentro do horário estabelecido as seguintes instituições:

- Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados-CAMPO VERDE;
- Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede de Produtores Orgânicos do MS – COOPERAPOMS;

Após abertura dos envelopes foi executada a análise documental de habitação constando todos aptos. Quanto aos projetos de vendas apresentados ficou acordado entre os participantes que serão executado os ajustes, conforme previsto na cláusula 6, item VI, subitem b do Edital e apresentados os mesmos finalizados ainda na data de hoje 07/12/2022.

Quanto ao Projeto de Venda os dois grupos apresentaram o respectivo documento, onde registraram suas quantidades, sendo as mesmas aceitas pela Comissão. Assim ficaram as classificações de quantidades:

Item	PRODUTOS	Unid. Medida	Quant. Total	Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiro, Cereais e Grãos da Grande Dourados - Campo Verde	Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul – COOPERAPOMS
1	ABACATE – De primeira qualidade, in natura, casca lisa, verde. No ponto de maturação adequado para a manipulação e consumo, isento de lesões de origem física e mecânica, livre de substâncias terrosas, sujidades, parasitas e larvas. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Deve possuir transporte e conservação adequados ao consumo. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	9.500	0	9.500
2	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte em condições adequadas para o consumo, não possuírem lesões ou se apresentarem danificadas por quaisquer golpes de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; devem estar frescos, firmes e com brilho, livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	7.500	0	7.500
3	ABÓBORA CABOTIÁ – De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, devem estar inteiras, sem cortes ao meio, em perfeito estado e desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade, espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação; turgescentes, intactas; transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	42.000	3.336,50	30.000
4	ABOBRINHA BRASILEIRA (VERDE) – De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, tenra, cor e sabor próprios da variedade, espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação; turgescentes, intactas, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	30.000	5.000	20.000
5	ALFACE – Tipo crespas, especial, com ou sem cabeça, frescas, em pé bem desenvolvido, firmes e bem desenvolvidas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos nas folhas, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e com manipulação e transporte em condições adequadas para o consumo. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	38.000	3.300	25.000
6	ALHO – De primeira qualidade, in natura, com cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, sem partes ou dentes danificados, firmes e com brilho. Deve apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor característicos da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, sem danos por qualquer lesão de origem física ou mecânica, que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	10.000	3.212	0
7	BANANA NANICA – De primeira qualidade, in natura, em penca, com 60% a 80% de grau de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho, tal que lhe permita suportar a manipulação e transporte em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência; deve ser frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	320.000	41.061	200.000
8	BATATA DOCE – De primeira qualidade, in natura, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, apresentando uniformidade no tamanho e cor, livre de sujidades, parasitos e larvas, sem rachaduras e perfurações, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	18.000	4.000	10.000
9	BATATA INGLESA – De primeira qualidade, in natura, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem partes esverdeadas, e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	45.000	0	0
10	BERINJELA – De primeira qualidade, in natura, inteira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	3.000	0	2.000

## ATA - CHAMADA PÚBLICA - SEMED

11	BETERRABA – De primeira qualidade, in natura, com folhas de tamanho médio e inteiras, com coloração uniforme e sem manchas, tenra, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, tenras, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	17.000	7000	10.000
12	CEBOLA – De primeira qualidade, in natura, com tamanho médio e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescente, intacta, firme e bem desenvolvida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	30.000	5.000	20.000
13	CEBOLINHA- Cebolinha em maço de 200g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	UNIDADE	26.000	5.000	16.000
14	SALSINHA - Salsinha em maço de 200g, frescas, sem folhas amareladas e secas, sem manchas escuras sem corpos estranhos aderidos às folhas. Folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Devem apresentar coloração uniformes e típicos da variedade. Não são permitidos defeitos nas verduras que lhes alterem a sua conformação e aparência. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	UNIDADE	21.000	3.500	14.000
15	CENOURA - Sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	46.000	8.000	30.000
16	CHUCHU - De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	2.500	0	2.500
17	INHAME - Produto de boa qualidade, colheita recente, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca. Não apresentando manchas, machucaduras, bores ou outros defeitos que alterem a aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	6.200	0	0
18	COUVE MANTEIGA - Em em maço de 200g, Folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	UNIDADE	63000	11.500	40.000
19	ESPINAFRE - Em em maço de 300g. De primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentando folhas amareladas e danos mecânicos. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	UNIDADE	5.000	0	5.000
20	MAMÃO - De primeira qualidade, in natura, tipo formosa, fruto com 60 a 80% do grau de maturação climatizado, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, apresentando aroma e cor próprias da espécie e variedade, não estejam golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	75.000	31.126	0
21	MANDIOCA - Tipo amarela, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução do tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, cortadas em pedaços de aproximadamente 10cm, não fibrosas, livres de umidade, congeladas à temperatura 18°C. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	22.000	9.000	13.000
22	GOIABA VERMELHA - De primeira qualidade, in natura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, com 60% a 70% de grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, frescas, firmes e com brilho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, estarem livres de resíduos de fertilizantes, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	36.000	3.442	25.000
23	LIMÃO - Taiti, In natura, de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	6.000	0	6.000
24	MANGA TOMMY - In natura, com casca espessa e formato oval, coloração que vão do amarelo ao laranja, coberta com vermelho e púrpura intensa. Polpa firme, suculenta. De primeira qualidade, deve apresentar as características do cultivar, bem definidas, limpas, sem danos físicos e mecânicos oriundos no manuseio e transporte. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	31.000	0	0
25	MELANCIA – In natura. Fresca, de boa qualidade, compacta, polpa firme, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas. De tamanho regular, casca lisa e livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentando etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	87.000	0	75.000
26	MELÃO - In natura. Tipo Gaúcho (caipira). De ótima qualidade, compacto, intacto, polpa firme, coloração e tamanho uniforme. Aroma e cor típicos da espécie. Redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas, larvas e rachaduras, cortes e perfurações. Bem desenvolvida e madura. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	62.000	0	20.000
27	MILHO VERDE - In natura. Desprovido de palha. Espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentos de partes pútridas. Apresentando tamanho, cor e formação uniformes. Acondicionados em embalagem de 1 Kg, transparente, com etiqueta contendo peso, data de validade, data de fabricação, endereço do fornecedor.	KG	13.000	0	6.000
28	OVOS - In natura. De galinha, tipo extra, classe A, branco, proveniente de avicultor com inspeção oficial-SIF. O produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa; não deve conter rachaduras, sujidades; a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro; quando colocado na água devem afundar. Acondicionados em embalagens de 30 unidades, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de, no mínimo, 1 mês. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde/SIF.	UNIDADE	35.000	0	8.000

**ATA - CHAMADA PÚBLICA - SEMED**

29	PÃO CASEIRO - de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fermento e sal, tamanho médio. Com registro na vigilância sanitária. Produzido a partir de matéria prima de qualidade. Livre de contaminação, mofo e materiais estranhos. Apresentando características naturais ao produto; acondicionado em embalagem plástica transparente contendo rótulo com registro, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, lote, data de fabricação e prazo de validade. Peso de 600g.	UNIDADE	17.000	0	17.000
30	PEPINO JAPONÊS - In natura. De primeira qualidade. Apresentando cor, tamanho e forma uniformes. Devem estar bem desenvolvidos e sem danos físicos, mecânicos e sujidades. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	16.000	0	16.000
31	PONCÁ - In natura. Fruta cítrica de primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	52.500	9.146	0
32	PIMENTÃO VERDE - In natura. Selecionado fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, cor uniforme. Aroma e cor típicos da espécie. Em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	2.800	0	2.800
33	QUIABO - In natura. De tamanho, cor e formação regular e uniforme, de primeira qualidade. Deve ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	5.300	0	5.300
34	REPOLHO - In natura. Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos, sujidades, defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Com ausência de parasitas, fungos e larvas. Uniforme na coloração e tamanho. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	53.000	9.000	35.000
35	RÚCULA - In natura. Fresca, cor uniforme. Deve ser bem desenvolvida, intacta. Em maços de 300g. Isenta de material terroso, sujidades, folhas senis ou danificadas, parasitas e larvas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	UNIDADE	28.000	0	14.000
36	TOMATE - In natura. "Longa Vida". De primeira qualidade, redondo, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitas e larvas. Entrega: itens com peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	60.000	10.000	40.000
37	VAGEM - In natura. Deverá ter classificação de primeira, de coloração verde clara, tenro. Apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. De tamanho e cor regulares. Deverá apresentar boa formação, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças, sem rachaduras e danos mecânicos. Entrega: peso de acordo com a lista individual por unidade escolar e posto em sacola comum plástica limpa.	KG	5.000	0	5.000

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos seus membros.

Dourados-MS, 07 de Dezembro de 2022

**Denise Rafaele Gzik**  
Presidente

**Leovaldo Bonfá**  
Membro

**Lucas da Silva Lima**  
Membro

**Denise Soares da Silva Padovan**  
Representante AGRAER

**Kallen Christiany Miranda Ferreira**  
Representante Secretaria Municipal de Agricultura de Dourados/MS

**Denize Leise Assunção de Lazari Campinas**  
Representante do Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Dourados/MS

**Teresinha Maria das Virgens Alencar**  
Associação dos Produtores de Hortifrutigranjeiro, Cereais e Grãos da Grande Dourados - Campo Verde

**Antonio Paulo Ribeiro**  
Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede de Produtores Orgânicos do MS - COOPERAPOMS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS MATO GROSSO DO SUL LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a licença ambiental prévia, de instalação e operação, para atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de alinhamento, balanceamento, manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 360, Jardim Rasslem, no município de Dourados - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Clinica de Radioterapia e Quimioterapia Dourados LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de serviços de radioterapia, localizada na Rua/Av.Oliveira Marques,2725 - Bairro Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DOURAGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, de Dourados - MS, a Licença de Operação – LO, para atividade de fabricação e comércio de vidros e esquadrias metálicas e afins, localizada na Coronel Francisco Rocha Junior, nº 60, Jardim Márcia, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO – EEE DO-01, localizada na Rua JOSÉ SOARES PEREIRA, S/N, Bairro JARDIM MONTE ALEGRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PREVID****RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO****Processo nº. 017/2022/PreviD****EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, torna público, por intermédio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento, referente ao pregão cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos em outsourcing nas modalidades de locação de scanners de mesa, equipamentos multifuncionais à Laser/LED monocromática e equipamento multifuncional à jato de tinta para impressão, cópia e digitalização, incluindo insumos (exceto papel), software de gestão e contabilização de impressões, controle e registro de cópias e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Tendo em vista, o término do prazo recursal, conforme preconiza o art. 46 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019 e item 16.13. do Edital, deu-se por encerrado o prazo para a interposição de recurso, resultando-se, assim, na decadência de interposição do mesmo. Assim, o Pregoeiro, dentro dos moldes legais, DELIBERA pela empresa vencedora e adjudicatária a proponente descrita na tabela abaixo, referente ao Lote II, atendendo as exigências editalícias, bem como, a Lei 10.520/2002, L.C. 123/2006, L.C. Mun. 331/2017 e Dec. Mun. 3.447/2005. A empresa vencedora será previamente comunicada para assinatura do contrato:

**LOTE II – Outsourcing em locação de scanner de mesa****EMPRESA: DR SOFTWARE SERVICOS LTDA****CNPJ: 03.420.933/0001-26**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. DE EQUIP.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL (valor unit. X quantidade)	VALOR TOTAL ANUAL (valor total mensal x 12)
1	LOCAÇÃO DE SCANNER DE MESA, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I - DESCRITIVO TÉCNICO, DESTA PROPOSTA. Locação mensal de scanner de mesa; Digitalização livre. Incluso serviços de Assistência Técnica do equipamento, com manutenção preventiva e corretiva, reposição e substituição de peças no local de instalação.	07	Brother ADS4900w	R\$ 322,61	R\$ 2.258,27	R\$ 27.099,24

Dourados/MS, 16 de dezembro de 2022.

**LEONARDO LANDEIRA**  
**PREGOEIRO**

**EXTRATO - PREVID****EXTRATO DE EMPENHO Nº. 237/2022/PREVID**

**PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S.A.

CNPJ Nº: 61.198.614/0001-60

**PROCESSO:** Nº 028/2019/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 020/2019/PreviD

**OBJETO:** Contratação de seguro frota, para garantia contra sinistros, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação por mais por 12 (doze) meses da vigência contratual, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas estipuladas nas condições gerais do seguro e a apólice nº 0531 20 3037666, e mantidas todas as obrigações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.00. – Instituto de Previdência Social dos Serv. Do Mun. de Dourados

18.01. – Instituto de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Dourados

09.272.126. – Manter do Regime próprio de Previdência Social - RPPS

2.083. – Conservação do Patrimônio Público

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.21 – Seguros em Geral

Fonte 143000

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de 29 de dezembro de 2022.**FISCAL DE CONTRATO:** Dhiego Troquez**GESTOR DE CONTRATO:** Fernando Abreu Pinto**NOTA DE EMPENHO:** Nº 237/2022**DATA DO EMPENHO:** 13/12/2022**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.919,34 (três mil, novecentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente**

# Política de Investimentos

2023

## *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Dourados MS - PreviD*

### Sumário

<a href="#">1</a>	<a href="#">Introdução</a>	2
<a href="#">2</a>	<a href="#">Definições</a>	2
<a href="#">3</a>	<a href="#">Diretrizes Gerais</a>	2
<a href="#">4</a>	<a href="#">Gestão Previdenciária (Pró Gestão)</a>	3
<a href="#">5</a>	<a href="#">Comitê de Investimentos</a>	4
<a href="#">6</a>	<a href="#">Consultoria de Investimentos</a>	5
<a href="#">7</a>	<a href="#">Modelo de Gestão</a>	5
<a href="#">8</a>	<a href="#">Segregação de Massa</a>	6
<a href="#">9</a>	<a href="#">Meta de Retorno Esperado</a>	6
<a href="#">10</a>	<a href="#">Aderência das Metas de Rentabilidade</a>	7
<a href="#">11</a>	<a href="#">Carteira Atual</a>	8
<a href="#">12</a>	<a href="#">Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação</a>	8
<a href="#">13</a>	<a href="#">Cenário</a>	9
<a href="#">14</a>	<a href="#">Alocação Objetivo</a>	9
<a href="#">15</a>	<a href="#">Apreçamento de ativos financeiros</a>	10
<a href="#">16</a>	<a href="#">Gestão de Risco</a>	11
	<a href="#">16.1 Risco de Mercado</a>	11
	<a href="#">16.1.1 VaR</a>	11
	<a href="#">16.2 Risco de Crédito</a>	12
	<a href="#">16.2.1 Abordagem Qualitativa</a>	12
	<a href="#">16.3 Risco de Liquidez</a>	13
	<a href="#">16.4 Risco Operacional</a>	14
	<a href="#">16.5 Risco de Terceirização</a>	15
	<a href="#">16.6 Risco Legal</a>	15
	<a href="#">16.7 Risco Sistêmico</a>	15
	<a href="#">16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento</a>	16
<a href="#">17</a>	<a href="#">Considerações Finais</a>	16

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID****1 Introdução**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS, PreviD, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 108 de 27 de dezembro de 2006 e posteriores alterações e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS/PreviD.

A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Curador do PreviD na reunião ordinária nº21/2022, que ocorreu em 24/11/2022.

**2 Definições**

Ente Federativo: Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS/PreviD

CNPJ: 08.797.960/0001-36

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento)

Categoria do Investidor: Geral

**3 Diretrizes Gerais**

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do PreviD, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2023.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do PreviD, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o PreviD deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

**4 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)**

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.3/22, tem por objetivo incentivar o PreviD a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-estabelecidos a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Curador, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID**

e provisões, sob a administração deste PreviD, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

**5 Comitê de Investimentos**

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, combinado com o Decreto nº 1.075 de 12 de setembro de 2012, e suas alterações, assim como o Decreto de Composição nº 1319 de 19 de maio de 2022 o Comitê de Investimentos do PreviD é formado por Membros representantes dos Servidores Ativos e Inativos, assim como representante do Conselho Curador, possuindo caráter Deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Curador. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O Comitê de Investimentos é formado por 7 membros. A maioria dos membros do Comitê são certificados conforme disposto a seguir:

TIPO DE CERTIFICAÇÃO	QUANTIDADE DE MEMBROS	VENCIMENTO DAS CERTIFICAÇÕES
Certificação Profissional ANBIMA: CPA - 10	4	23/11/2022 26/05/2024 10/08/2024 21/12/2024
Certificação de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social - CGRPPS	2	02/03/2024 17/01/2024

**6 Consultoria de Investimentos**

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o PreviD no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

**7 Modelo de Gestão**

A gestão das aplicações dos recursos do PreviD, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o PreviD realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

**8 Segregação de Massa**

O Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID****9 Meta de Retorno Esperado**

Para o exercício de 2023 o PreviD prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros de baseada na Portaria MTP nº 1.837/2022 que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, observando que o limite máximo de fixação da taxa de juros é de 5,02% a.a.

A escolha do IPCA, foi motivado por ser o mesmo índice de preços que o Município de Dourados utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real se dá em razão ao atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil Portaria MTP nº 1467/2022 em especial o Art. 39. De acordo com o parecer atuarial anexo a duração do passivo é de 17,75 anos nos termos da Portaria MTP nº 1.837/2022 chega-se a uma taxa de 4,72% a.a. Contudo, o parágrafo 4º do artigo acima mencionado “a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos”. Considerando que o PreviD superou a sua taxa de juros real nos anos de 2017 e 2019 foram acrescidos 0,30 (trinta centésimos) à taxa citada acima chegando-se ao limite máximo de 5,02% a.a.

**10 Aderência das Metas de Rentabilidade**

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que a rentabilidade da carteira do PreviD atingiu índices positivos nos últimos cinco anos, aderentes ao passivo/metas de rentabilidade/atuariais, apesar de não ter alcançado a meta de rentabilidade do passivo nos anos de 2018, 2020 e 2021, pois no ano de 2018 ocorreu a greve dos caminhoneiros que desvalorizou os ativos nacionais e nos anos de 2020 e 2021 a Pandemia do COVID-19 que paralisou o mundo e fez com que os ativos do mundo inteiro desvalorizassem, conforme demonstrado a seguir:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE
2017	12,28%	9,04%
2018	9,08 %	9,92 %
2019	15,55 %	10,59 %
2020	5,44 %	10,62 %
2021	0,70%	15,99 %

**11 Carteira Atual**

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/09/2022.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	73,97 %
RENDA VARIÁVEL	30%	17,22 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0,86 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	7,95 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0 %

**12 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação**

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do PreviD e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID**

- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão da Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 à 20).

**13 Cenário**

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 16/09/2022, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Mediana - Agregado	2022					2023					2024					2025									
	H4-4 semanas	H4-1 semanas	Hoje semanal	Comp. semanal	Resp. --	H4-4 semanas	H4-1 semanas	Hoje semanal	Comp. semanal	Resp. --	H4-4 semanas	H4-1 semanas	Hoje semanal	Comp. semanal	Resp. --	H4-4 semanas	H4-1 semanas	Hoje semanal	Comp. semanal	Resp. --					
IPCA (variação %)	6,82	6,40	6,00	▼ (12)	143	5,93	5,93	104	5,13	5,17	5,03	▼ (5)	142	5,00	104	3,41	3,47	3,50	▲ (3)	139	3,00	3,00	3,00	== (0)	99
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,82	2,39	2,05	▲ (12)	100	2,79	2,79	68	0,39	0,39	0,50	== (1)	105	0,50	67	2,00	2,00	2,00	▼ (1)	78	2,00	2,00	2,00	== (0)	73
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,20	5,20	== (0)	117	5,20	5,20	75	5,20	5,20	5,20	== (0)	116	5,20	75	5,10	5,10	5,13	▲ (3)	88	5,17	5,20	5,15	▼ (3)	78
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	== (0)	130	13,75	86	13,00	13,25	13,25	== (0)	129	13,25	86	0,00	0,00	0,00	== (0)	106	7,50	7,50	7,50	== (0)	94	
Superf. (variação %)	10,76	9,41	9,01	▼ (12)	79	8,55	53	4,70	4,71	4,70	▼ (1)	78	4,58	52	4,00	4,00	4,00	== (0)	61	3,95	4,00	3,88	▼ (1)	56	
IPCA Administrados (variação %)	1,80	2,94	4,16	▼ (17)	93	4,30	65	6,82	6,33	5,75	▼ (6)	77	5,65	62	7,27	7,03	7,20	▼ (3)	49	3,45	3,33	3,39	▲ (3)	42	
Conta corrente (US\$ bilhões)	-18,50	-25,00	-26,57	▼ (1)	28	-26,00	16	30,00	-30,60	32,00	▼ (2)	25	-32,60	15	-35,83	39,20	35,49	▲ (3)	31	39,35	-40,60	39,19	▲ (1)	16	
Balança comercial (US\$ bilhões)	67,20	66,92	65,00	▼ (3)	26	63,50	16	60,00	60,00	60,00	== (0)	23	60,00	15	53,00	53,00	53,00	▼ (1)	12	51,30	52,65	53,10	▲ (3)	13	
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	58,00	60,00	60,00	== (2)	20	65,00	17	65,00	66,00	66,00	== (2)	24	66,00	15	70,00	70,50	70,00	▼ (5)	20	72,41	71,50	75,00	▼ (3)	12	
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	59,00	59,00	58,70	▼ (1)	23	58,85	12	63,65	63,05	63,17	▲ (1)	22	63,37	12	65,00	65,00	65,20	▲ (2)	15	66,44	66,78	67,00	▲ (3)	17	
Resultado primário (% do PIB)	0,30	0,50	0,75	▲ (2)	30	1,00	17	-0,47	-0,50	-0,50	== (0)	29	-0,45	16	0,00	0,00	0,00	== (12)	23	0,00	0,00	0,00	== (0)	21	
Resultado nominal (% do PIB)	-6,80	-6,75	-6,70	▲ (1)	23	-6,75	14	-7,70	-7,70	-7,70	== (0)	22	-7,96	13	-8,00	-8,00	-8,00	▼ (2)	12	-4,00	-5,00	-5,00	== (3)	11	

As projeções do cenário econômico futuro, é uma fonte de informações com grande potencial de afetar o retorno dos investimentos em diversas áreas, em razão das variações esperadas para os principais indicadores macroeconômicos. O Boletim Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil representa as expectativas dos principais agentes de mercado. De acordo com o último Relatório Macroeconômico (outubro/2022) emitido pela LDB Consultoria Financeira, que presta assessoria ao Instituto de Previdência Social Dos Servidores do Município de Dourados MS – PreVID temos as seguintes avaliações:

**13.1- Mercados Internacionais**

No mês de setembro, a escalada do sentimento de aversão a risco resultou em alta da curva de juros dos EUA e queda dos principais índices de ações globais. Adicionalmente, os desafios para as autoridades monetárias seguem crescentes, uma vez que precisam conciliar não apenas a estabilidade de preços com os riscos de recessão, mas, também, um quadro de estabilidade financeira cada vez mais desafiador.

A inflação ao consumidor nos EUA (CPI) voltou a trazer informações desfavoráveis em setembro, levando a uma intensificação do risco inflacionário. O último dado aponta para um processo inflacionário ainda mais complexo, com núcleo muito acima do esperado e uma composição desfavorável. O mercado de trabalho aquecido, com pressões salariais, reforça essa leitura.

Devido a esse cenário, o Fed subiu novamente os juros básicos em 0,75% reiterando sua postura no sentido de controle da inflação. No sumário de projeções dos seus dirigentes, houve importante aumento da expectativa de juros, para 4,4% em 2022 e 4,6% em 2023. O mercado reagiu ao novo conjunto de informações, com elevação dos prêmios ao longo da curva de juros futuros, além de depreciação da Bolsa e de outros ativos financeiros. Também ocorrem revisões baixistas na Zona do Euro e na China. No caso europeu, a piora adicional da crise energética, reflexo das tensões geopolíticas, deverá acentuar a trajetória recessiva na região. Na China, a recuperação econômica bem sendo afetada pela política de contenção da Covid-19 e pela fraqueza do mercado imobiliário.

O governo inglês anunciou a redução de impostos e aumento de gastos a fim de proteger a economia da forte elevação nos preços de energia. Em um contexto de pleno emprego e inflação elevada, a deterioração do quadro fiscal inglês levou a forte aversão a risco nos mercados globais.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos negativos. Assim, no mês de setembro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -9,74% e -9,34%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -26,69% e -24,77%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, caíram -5,78% e -5,36%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -28,97% e -27,11% no ano.

Também, e de forma negativa, tivemos o reflexo do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que vem prejudicando a oferta de commodities. O conflito já durante mais que o esperado, fez com que os mercados começassem a apreçar uma guerra de longa duração.

Em relação a questão geopolítica (guerra na Ucrânia), foi gerado um desconforto adicional diante do crescente problema de abastecimento de gás natural na Zona do Euro, que pode levar a

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID**

nova rodada de elevação de preços, trazendo a possibilidade de dificuldades de suprimento de energia para a atividade produtiva na região.

**13.2- Mercado Brasileiro**

No Brasil, o resultado da reunião do Copom em setembro veio dentro do esperado, com manutenção da taxa Selic em 13,75%, acompanhada de uma comunicação cautelosa sobre cenário econômico e riscos à frente, e, em conjunto com o resultado das eleições contribuíram para uma certa estabilidade do Ibovespa. Ao mesmo tempo, o recuo dos dados de inflação e o fim do ciclo de aperto monetário, agiram como catalisadores para queda na curva de juros.

A inflação voltou a trazer sinais mais favoráveis nas leituras recentes. Além de o IPCA ter vindo abaixo do esperado, sua abertura mostra redução de parte das pressões em grupos importantes (Bens e Serviços), ainda que a tendência dos números siga elevada. Reforçando a expectativa de desaceleração, ainda que gradual, do IPCA nos próximos trimestres.

Em relação às eleições, o resultado do primeiro turno mostrou uma vantagem menor do ex-presidente Lula do que a apontada pelas pesquisas. A diferença entre os candidatos torna possível uma reversão do resultado no segundo turno. A eleição também mostrou uma composição mais centrada do Congresso Nacional, o que diminui a chance de grandes desvios na condução de políticas públicas.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 10.10.2022 - Taxa de Juros Real, com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 5,75% a.a., continuando assim acima da taxa de desconto de 5,04% limitada pela SPREV para o ano de 2022.

Na renda variável, a bolsa brasileira encerrou o mês em território positivo, apesar do sentimento mais negativo no exterior, sendo beneficiada pelos bons dados da economia e uma inflação desacelerada. Apresentando um retorno positivo de +0,47% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento anual positivo de +4,97% e uma queda de -0,85% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.

Em relação ao Município cabe ressaltar que no ano de 2022 houve reajuste dos salários dos servidores na educação o reajuste foi de 17,89% e para os demais 10,39%, fato que aumentou a contribuição mensal dos servidores e patronal. Além disso, cabe destacar que nos últimos dois anos não houve atrasos nas contribuições previdenciárias e foram quitados débitos de gestões passadas.

Ainda dentro do cenário local nos últimos 5 anos o município realizou a nomeação de mais de mil novos servidores concursados, o que aumenta a contribuição para o fundo previdenciário. Todavia, o PreviD já paga atualmente 1241 benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) com uma folha mensal de aproximadamente R\$ 6.000.000,00. No ano de 2022 o primeiro concurso realizado pelo Município completou 30 anos, o que por sua vez aumenta o número de novos pedidos de aposentadoria.

**13.3- Dinâmica Das Expectativas De Mercado**

Como destaques para o final de 2022, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para o PIB, a taxa Selic e câmbio, e reduzidas para a inflação.

- **Inflação (IPCA):** A inflação esperada para o final de 2022 vem sendo revisada para baixo, estando em 5,71%. Para o final de 2023 se espera uma inflação em torno de 5,00%.
- **SELIC:** Em relação ao último relatório e para o final de 2022, a expectativa vem sendo mantida em 13,75%. Para 2023 a expectativa se mantém estável em 11,25%.
- **PIB:** Para o final de 2022 tivemos a estabilidade da expectativa em 2,70%, e, para 2023, em relação ao último relatório, um aumento para 0,54%.
- **Câmbio (Dólar/ Real):** Para 2022 e 2023 em relação ao último relatório as expectativas se mantiveram em R\$5,20.

**14 Alocação Objetivo**

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID**

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Art. 18 (% RPPS)	Art. 19 (% Fundo)
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	0%			100%					-	-
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	55,69%	54,22%	100%					-	-
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%					-	-
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%					20%	15%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	100%	60%	0%	17,56%	16,56%	60%	65%	70%	75%	80%	20%	15%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%					20%	15%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%			20%					20%	15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,05%	0,05%	5%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	0,67%		5%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	17,22%	18,5%	30%	35%	40%	45%	50%	20%	15%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%	35%	40%	45%	50%	20%	15%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%			10%					20%	15%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%			10%					20%	15%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,86%	1,5%	10%					20%	15%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	7,95%	8,50%	10%			15%	15%	20%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%			5%			10%	15%	20%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%			10%	15%	20%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%		10%	15%	20%	20%	15%
Art. 12, I	Impréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%			5%					20%	15%
Art. 12, II	Impréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%			10%					20%	15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

## 15 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o PreviD aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo PreviD são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs)

divulgados diariamente pela ANBIMA. Além disso, o RPPS deverá efetuar a compra em plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do PreviD no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado até o seu vencimento. Se o PreviD tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que os títulos públicos sejam marcados na curva.

## 16 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

### 16.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

#### 16.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do PreviD controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID**

SEGMENTO	LIMITE
RENDA FIXA	5%
RENDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

**16.2 Risco de Crédito****16.2.1 Abordagem Qualitativa**

O PreviD utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
<b>PRAZO</b>	-	<b>Longo prazo</b>	<b>Longo prazo</b>
Standard &	brA-	brA-	brA-

Poors			
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

**16.3 Risco de Liquidez**

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

**A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID**

mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

**B. Redução de demanda de mercado (Ativo)**

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	84,59%
De 31 dias a 365 dias	1,28%
Acima de 365 dias	14,13%

**16.4 Risco Operacional**

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

**16.5 Risco de Terceirização**

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

**16.6 Risco Legal**

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do PreviD;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

**16.7 Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - PREVID**

como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

**16.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento**

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do PreviD se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do PreviD.

**17 Considerações Finais**

Este documento, será disponibilizado por meio publicação em diário oficial do município e divulgação no site oficial do RPPS a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho Curador.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

24/11/2022

**POLITICA DE INVESTIMENTOS 2023**

**Theodoro Huber Silva**  
Diretor Presidente –PreviD.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal

Elaboração e Execução - Comitê de Investimentos –PreviD

**Orlando Conceição Malheiros**  
Presidente

**Andréa Londero Bonatto**  
Vice-Presidente

**José dos Santos da Silva**  
Membro

**Luis Carlos Rodrigues Morais**  
Membro

**Luiz Constâncio Pena de Moraes**  
Membro

**Márcio Fernandes Vilela Rodrigues**  
Membro

**Theodoro Huber Silva**  
Secretário

**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023**

Aprovação e Acompanhamento - Conselho Curador – PreviD:

**Hélio do nascimento**  
Presidente

**José dos Santos da Silva**  
Vice-Presidente

**Lucia de Fatima Silva Bellucci**  
Membro

**Elizangela Tiago da Maia**  
Membro

**João Vicente Chencarek**  
Membro

**Marcia Adriana Fokura**  
Membro

**Helena Fonseca Pedroso Catella**  
Membro

**Eugênio Mendes**  
Membro

**Karla Almeida Battaglin**  
Membro